



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Juízo de Direito do Anexo Fiscal do Foro da Comarca de Botucatu
Praça Iole Dinucci Fernandes - Jardim Riviera - Botucatu/SP

44

AUTO DE REAVALIAÇÃO

Aos 18 dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, nesta cidade e Comarca de Botucatu, SP, onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra-assinado, em cumprimento do mandado expedido nos autos do processo de Execução Fiscal sob n de ordem 687/14 (0504345-21.2014.8.26.0079) em trâmite no SAF – Serviço de Anexo Fiscal do Foro de Botucatu, onde figuram como partes PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU X LUIZ SOARES DE OLIVEIRA, após as formalidades legais procedi a reavaliação do imóvel abaixo descrito:

Lote de terreno nº 16 da Quadra 15 do loteamento denominado Jardim Santa Eliza, medindo 20 metros de frente para a Avenida 03, por cinquenta metros da frente aos fundos dividindo pelos lados com o lote 15 e 17 e nos fundos com o lote 05, identificado na Prefeitura Municipal de Botucatu sob n. 02.02.343.016, encerrando uma área de 1.000 m², matriculado no Primeiro Cartório de Registro de Imóveis sob n. 13.335.

Reavaliação: **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).**

Feita a constatação, reavalei o bem e lavrei o presente auto. Lido e achado conforme, é assinado por mim. Oficial de Justiça e depositário. O referido é verdade e dou fé.


Ednaldo da Silva Cardoso
Oficial de Justiça
Matr. 354.257

AULO

Riviera - CEP
I:

s19h00min

ano

ndado nº
otto, em
conforme

4:30, e ai
t. Eliana
do retro,
:xarando